ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 347/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Turismo

Diretoria: Diretoria de feiras e eventos

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico de 01 (um) show pirotécnico de efeitos visuais sem estampido, incluindo o fornecimento dos artefatos e todos os serviços necessários ao planejamento, transporte, montagem, instalação, execução, desmontagem e limpeza do local, durante as festividades do Réveillon 2026/2027.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de artefatos pirotécnicos e a execução de 01 (um) show pirotécnico durante as festividades do Réveillon 2026/2027, tradicionalmente promovidas na orla marítima do Município de Torres/RS, com destaque para a Praia Grande. O Réveillon constitui um dos eventos de maior relevância no calendário cultural e turístico local, atraindo moradores e visitantes e contribuindo para a movimentação dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços. Nesse contexto, a realização de um espetáculo de impacto predominantemente visual, com observância rigorosa dos requisitos de segurança e das restrições relativas à emissão de ruídos, integra a programação oficial do evento e atende ao interesse público relacionado à promoção do turismo, da cultura e do lazer.

A contratação abrange tanto o fornecimento dos artefatos quanto a prestação dos serviços especializados de montagem, manuseio, disparo e desmontagem da estrutura, os quais deverão observar rigorosamente as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes. Para tanto, é indispensável que a empresa contratada possua registro ativo junto ao Exército Brasileiro, bem como o devido licenciamento nos órgãos fiscalizadores competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros e dos órgãos ambientais reguladores.

Em observância à legislação estadual e municipal aplicável, especialmente às disposições da Lei Estadual nº 15.366/2019 e da Lei Municipal nº 5.415/2024, o espetáculo deverá utilizar exclusivamente artefatos pirotécnicos compatíveis com a realização de efeitos visuais sem estampido, vedada a utilização de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso. A exigência busca conciliar a programação festiva com a proteção do sossego público, da fauna e do bem-estar de pessoas com hipersensibilidade auditiva, como crianças, idosos e indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem afastar a finalidade visual e artística da apresentação.

A execução do show pirotécnico ocorrerá na virada do dia 31 de dezembro de 2026 para 1º de janeiro de 2027, com duração, sincronização e formato previamente definidos pela Administração. A contratação fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência, segurança e supremacia do interesse público, em total consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, integrando o planejamento estratégico de eventos do município e contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e para a identidade cultural de Torres.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 3778, 3779 e 3780

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) possuir os registros, licenças, autorizações e demais documentos exigíveis pelos órgãos competentes para o exercício das atividades relacionadas aos artefatos pirotécnicos utilizados, incluindo comercialização, transporte, armazenamento, montagem e utilização, conforme a legislação aplicável;

b) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, contendo identificação do emitente, descrição dos serviços executados e identificação do responsável pela emissão, admitida a apresentação de documentos complementares para comprovação de sua autenticidade e conteúdo.

c) Disponibilizar profissional legalmente habilitado e responsável técnico pela execução dos serviços, quando exigido pela

legislação aplicável à atividade, apresentando os respectivos documentos de habilitação profissional e de responsabilidade técnica, inclusive ART ou documento equivalente, quando cabível.
d) Apresentar, antes do início da montagem e da execução do espetáculo, a documentação técnica dos artefatos pirotécnicos, dos temporizadores físicos individuais e dos demais componentes que serão utilizados, contendo identificação dos produtos, classificação, características técnicas e documentação do fabricante que permita verificar sua regularidade, adequação à aplicação pirotécnica e compatibilidade com os sistemas de iniciação previstos no projeto técnico do espetáculo. Os temporizadores deverão ser novos, possuir identificação e especificação técnica do fabricante e apresentar os intervalos nominais exigidos, observadas as instruções do fabricante e as normas de segurança aplicáveis.
e) Disponibilizar equipe operacional capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais e sistema digital de disparo e sincronização adequados à execução do espetáculo.
f) Elaborar e executar o planejamento técnico do espetáculo, contemplando a disposição dos pontos de disparo, a sequência dos efeitos, a sincronização, a montagem, a instalação, a operação, o isolamento e o controle de acesso à área, a desmontagem e a limpeza do local.
g) Providenciar os recursos humanos, materiais, equipamentos, transporte, ferramentas e demais insumos necessários à execução integral do objeto.
h) Apresentar a licença do Corpo de Bombeiros relativa às instalações destinadas ao depósito e ao comércio de artigos pirotécnicos, quando exigível para a atividade exercida pela contratada.
i) Comprovar a habilitação profissional do responsável pela atividade de blaster pirotécnico, mediante apresentação da respectiva carteira profissional ou documento equivalente válido, quando exigido pela legislação aplicável.
j) Comprovar a capacitação dos profissionais responsáveis pelas atividades de prevenção e resposta a emergências, mediante apresentação dos certificados ou documentos de habilitação correspondentes, quando exigidos pelas normas aplicáveis à execução do serviço.
k) Apresentar os documentos de responsabilidade técnica relativos às estruturas, instalações ou demais serviços de engenharia eventualmente necessários à montagem e execução do espetáculo, quando exigidos pela legislação, conforme as características do projeto técnico elaborado pela contratada.
l) Responsabilizar-se pelo recolhimento dos resíduos e materiais remanescentes, promovendo a limpeza integral da área utilizada e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
m) observar integralmente as disposições da Lei Estadual nº 15.366/2019 e da Lei Municipal nº 5.415/2024, especialmente quanto à vedação de utilização de artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso e à exigência de utilização de fogos de vista, destinados à produção de efeitos visuais sem estampido.
Lei Estadual n. 15.366/2019:
Art. 1° - Ficam proibidas a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos festivos de efeito sonoro ruidoso, que ultrapassem os 100 (cem) decibéis à distância de 100 (cem) metros de sua deflagração, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul. Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem
estampido, bem como os dispositivos de uso moral e sonoro de utilização policial e de segurança;
Lei Municipal n. 5.415/2024:
Art. 1° - Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, em todo o território do Município de Torres. Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados
aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares.
Art. 2° - A proibição, a que se refere esta lei, estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
n) Garantia de Execução Contratual: A Administração, após avaliação das características do objeto, do prazo disponível para formalização da contratação e da necessidade de execução dos serviços em data previamente determinada, concluiu pela não exigência de garantia de execução contratual. Considerando que o objeto compreende a realização de uma única apresentação pirotécnica, vinculada às festividades do Réveillon 2026/2027, e que o cronograma possui prazo reduzido para formalização do contrato e mobilização da empresa contratada, a exigência de garantia, especialmente na modalidade seguro-garantia, poderia comprometer o cronograma da contratação, em razão do prazo mínimo previsto no art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A decisão não afasta a necessidade de adoção de medidas destinadas à mitigação dos riscos da contratação, os quais serão tratados por meio das exigências de qualificação técnica, licenças e autorizações pertinentes, comprovação da responsabilidade técnica, seguro de responsabilidade civil e demais obrigações de segurança e execução estabelecidas no Termo de Referência.

Visando assegurar a segurança e o cumprimento das normas e leis que regulamentam a pirotecnia e demais normatizações no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil a empresa a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do agente de contratação ou pregoeiro, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do certame, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

4.1. Apresentação de documentação.
A apresentação dos documentos exigidos deverá observar a natureza e a finalidade de cada requisito, distinguindo-se os documentos destinados à habilitação da licitante daqueles necessários à preparação e à execução do espetáculo pirotécnico.
Os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica deverão ser apresentados na fase correspondente do procedimento licitatório, conforme os prazos e as condições estabelecidos no edital e na legislação aplicável.
Os documentos técnicos e operacionais necessários à execução do espetáculo, incluindo licenças e autorizações específicas, documentos de responsabilidade técnica, documentação dos artefatos pirotécnicos e dos componentes utilizados, comprovação da habilitação dos profissionais envolvidos e planejamento técnico da operação, deverão ser apresentados pela contratada em até 10 dias corridos antes do início da montagem, respeitado, em qualquer hipótese, o prazo do início previsto da montagem.
A documentação deverá ser submetida à análise da Administração com antecedência suficiente para conferência, eventual solicitação de esclarecimentos ou correções e obtenção das autorizações e liberações pertinentes.
Eventuais documentos complementares ou atualizados, decorrentes de alterações no planejamento técnico, na equipe, nos artefatos ou nos componentes que serão utilizados, deverão ser apresentados imediatamente após a ocorrência da alteração, respeitados os prazos necessários à análise e à aprovação pela Administração.
Não será permitido o início da montagem ou da instalação dos equipamentos e artefatos enquanto houver pendências documentais ou técnicas que comprometam a segurança ou a regularidade da operação. A execução do espetáculo ficará condicionada à aprovação da documentação exigível e à verificação das condições de segurança pelos responsáveis competentes, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Comunicar imediatamente à Administração, tão logo tenha conhecimento, qualquer fato ou circunstância que possa comprometer, atrasar ou impedir a execução do objeto, apresentando justificativa e documentação comprobatória, quando cabível, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias para evitar ou minimizar os efeitos do ocorrido.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R$ 182.317,50.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A escolha pelo método da média aritmética simples justifica-se pela utilização de quatro referências de preços consideradas válidas e comparáveis ao objeto pretendido, permitindo a obtenção de um valor estimado a partir do conjunto de dados coletados. Trata-se de metodologia objetiva, de fácil compreensão e conferência, cuja aplicação deverá estar acompanhada da análise crítica dos valores e da compatibilidade dos objetos pesquisados, de modo a evitar que referências inadequadas comprometam a estimativa da contratação.
Além disso, a média aritmética confere maior segurança jurídica e transparência ao processo de compras. Por ser um método de cálculo simples, direto e de fácil verificação, ele facilita o controle interno e a auditoria por parte dos órgãos de fiscalização. Essa previsibilidade demonstra que a administração adotou um critério objetivo e isonômico para chegar ao valor de referência, sem margens para interpretações subjetivas ou escolhas arbitrárias de valores.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Município de São Miguel das Missões/RS 16/10/2026	MUNICÍPIO DE TORRES/RS 06/11/2025	MUNICÍPIO DE BONITO/MS 02/12/2025	MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR 23/12/2025	Média Unit.	Média Total
1	Serviço de show pirotécnico de grande porte com itens mínimos definidos conforme abaixo: - Montagem das baterias de fogos, detonação das baterias, assim como todas as liberações necessárias para execução do serviço, junto ao Corpo de Bombeiros, Meio Ambiente, Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e demais órgãos competentes envolvidos. - Os serviços se referem a um tempo da apresentação pirotécnica que deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, com uma maior intensidade de detonações ao final da apresentação. - As baterias deverão ser montadas de acordo com os produtos descritos abaixo; * 906 Peças de mono disparo com 30mm, diferentes efeitos e cores. * 06 Peças de Tortas 200 tubos 30mm WZ. * 10 Peças de Tortas 19 tubos 30mm. * 10 Peças de Tortas 25 tubos 30mm W. * 06 Peças de Tortas 100 tubos 25mm Z. * 06 Peças de Tortas 100 tubos 30mm Z. * 06 Peças de Tortas 100 tubos 30mm W. * 06 Peças de Tortas 180 tubos 30mm Leque. * 06 Peças de Tortas 130 tubos 30mm Leque. * 06 Peças de Tortas 135 tubos 30mm W. * 06 Peças de Tortas 600 tubos 16mm Leque. * 06 Peças de Tortas 665 tubos 16mm Leque. * 906 Peças de Bombas 3", divididas em diferentes cores e efeitos. Disparada em 03 pontos simultâneos, com intervalos de 2,5 segundos por disparo. * 240 Peças de Bombas 3", com rastro, divididas em diferentes cores e efeitos. Disparada em "W" de 02 pontos simultâneos, com intervalos de 02 segundos por disparo. * 350 Peças de Bombas 4", divididas em diferentes cores e efeitos. Disparada em 02 pontos simultâneos, com intervalos de 04 segundos por disparo. * 400 Peças de Bombas 2,5" efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc. * 300 Peças de Bombas 3" efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc. * 400 Peças de Bombas 2" efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc. * 1080 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 02 Segundos. * 700 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 03 Segundos. * 200 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 04 Segundos. * 1500 Peças de iniciadores de fogos. - Utilização de SISTEMA DIGITAL para sincronismo de detonação dos fogos; - Limpeza do local e recolhimento dos resquícios dos artefatos e explosivos. - Serviço de isolamento da área de detonação dos fogos. O cercamento deverá ser retirados após a execução do show de fogos; - Serviço de segurança privada para impedir exitosamente o acesso das pessoas na área isolada para detonação dos fogos, inclusive durante o período de montagem do material que será utilizado, de acordo com a norma vigente. - Obs[1].: Todas as despesas para a execução dos serviços solicitados neste item devem estar inclusas dentro deste orçamento. Obs[2].: A contratante não fornecerá maquinário, como qualquer mão de obra para execução do referido serviço, independente do local da apresentação.	1,00	unidade	R$ 239.770,00	R$ 170.000,00	R$ 186.000,00	R$ 133.500,00	R$ 182.317,50	R$ 182.317,50

Total Geral: R$ 182.317,50

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

Considerando que a contratação se destina à realização de um único show pirotécnico durante as festividades de Réveillon 2026/2027, no Município de Torres/RS, estima-se a necessidade de 01 (uma) unidade do serviço de contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico de efeitos visuais sem estampido.
A quantidade foi definida considerando a realização de uma única apresentação pirotécnica, vinculada à programação oficial de celebração da passagem do ano de 2026 para 2027, não havendo previsão de outras apresentações no âmbito desta contratação. O quantitativo contempla integralmente todos os serviços necessários à execução do objeto, incluindo o planejamento, fornecimento dos artefatos pirotécnicos, transporte, montagem, instalação, operação e execução do espetáculo, desmontagem das estruturas e limpeza do local após a realização do evento.
Dessa forma, a quantidade de 01 (uma) unidade mostra-se suficiente e adequada para atender à necessidade administrativa identificada, garantindo a execução integral do espetáculo pirotécnico, sem previsão de fracionamento ou contratação de unidades adicionais.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados os preços obtidos junto a quatro contratações públicas de objeto semelhante, conforme referências identificadas na tabela de pesquisa de preços, correspondentes aos Municípios de São Miguel das Missões/RS, Torres/RS, Bonito/MS e Porto Rico/PR.
Considerando os valores coletados e após a análise de sua compatibilidade com o objeto pretendido, adotou-se a média aritmética simples como metodologia para definição do valor estimado da contratação, mediante a soma dos quatro preços considerados válidos, dividida pelo número de referências utilizadas.
Foram identificadas quatro referências de preços, conforme segue:
São Miguel das Missões/RS, no valor de R$ 239.770,00;

Torres/RS, no valor de R$ 170.000,00;
Bonito/MS, no valor de R$ 186.000,00;
Porto Rico/PR, no valor de R$ 133.500,00.
Memória de cálculo: (239.770,00+170.000,00+186.000,00+133.500,00)/4 = Valor médio estimado R$ 182.317,50
Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 182.317,50 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para atender à necessidade administrativa de realização de espetáculo pirotécnico durante as festividades do Réveillon 2026/2027.
Foram consideradas, para fins de análise, alternativas como a contratação de empresa especializada para execução de show pirotécnico, a utilização de recursos visuais alternativos, tais como iluminação cênica, projeções e sistemas de drones, bem como a possibilidade de não realização de espetáculo pirotécnico.
Após avaliação da necessidade administrativa, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico com efeitos visuais sem estampido atende à proposta de manutenção da tradição do evento, desde que observadas as restrições legais e as condições técnicas e de segurança aplicáveis.
A opção pela contratação de show pirotécnico foi considerada mais adequada à necessidade identificada pela Administração, tendo em vista a intenção de preservar a tradição da programação de Réveillon, mediante espetáculo de impacto visual e observância das restrições legais relativas à emissão de ruídos. As alternativas de iluminação cênica, projeções e sistemas de drones poderão demandar estruturas, equipamentos, planejamento e custos específicos, não tendo sido identificadas, para esta demanda, como soluções substitutivas que atendam integralmente à finalidade pretendida. A não realização do espetáculo, por sua vez, não atenderia ao planejamento da programação oficial do evento.
Para a estimativa do valor, foram levantadas referências de contratações públicas realizadas por outros municípios, cujos objetos apresentam similaridade com a solução pretendida. As referências foram utilizadas como parâmetros de comparação, devendo ser examinadas quanto à compatibilidade de escopo, quantitativos, duração do espetáculo, serviços acessórios e condições de execução.
A Administração deverá manter nos autos os documentos que comprovem as referências utilizadas, bem como a análise de sua comparabilidade, de modo a demonstrar a adequação da metodologia e do valor estimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de 01 (um) show pirotécnico de baixo ruído, compreendendo o fornecimento dos artefatos pirotécnicos, elaboração do planejamento e projeto técnico, transporte, montagem, instalação, isolamento e segurança da área, execução do espetáculo, desmontagem das estruturas, recolhimento dos materiais e limpeza integral do local, durante as festividades do Réveillon 2026/2027, no Município de Torres/RS.
O espetáculo será realizado na Praia Grande, na orla do Município de Torres/RS, em local previamente definido pela Administração, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, devendo ocorrer na virada do dia 31 de dezembro de 2026 para 1º de janeiro de 2027, em sincronização com a contagem regressiva e a programação oficial do evento.
Deverão ser utilizados exclusivamente artefatos pirotécnicos destinados à produção de efeitos visuais sem estampido, observadas integralmente as disposições da Lei Estadual nº 15.366/2019 e da Lei Municipal nº 5.415/2024. Os produtos deverão possuir identificação, classificação e documentação técnica do fabricante que permita verificar sua regularidade e compatibilidade com as exigências legais, não sendo admitida a utilização de artefatos que produzam efeito sonoro ruidoso ou estampido em desacordo com a legislação aplicável.
A execução deverá ocorrer a partir de múltiplos pontos fixos de disparo, conforme planejamento técnico aprovado pela Administração, utilizando sistema digital de disparo e sincronização adequado à apresentação. Toda a operação deverá ser realizada por equipe capacitada, sob responsabilidade de profissionais devidamente habilitados, observadas as normas e exigências dos órgãos competentes.
A empresa contratada será responsável por todas as providências e despesas necessárias à execução integral do objeto, incluindo:
a) fornecimento dos artefatos pirotécnicos, observadas as quantidades, características e especificações técnicas aprovadas pela Administração, devendo todos os produtos ser compatíveis com a produção de efeitos visuais sem estampido, conforme lista abaixo:
*906 Peças de mono disparo com 30mm, diferentes efeitos e cores.

*06 Peças de Tortas 200 tubos 30mm WZ.
*10 Peças de Tortas 19 tubos 30mm.
*10 Peças de Tortas 25 tubos 30mm W.
*06 Peças de Tortas 100 tubos 25mm Z.
*06 Peças de Tortas 100 tubos 30mm Z.
*06 Peças de Tortas 100 tubos 30mm W.
*06 Peças de Tortas 180 tubos 30mm Leque.
*06 Peças de Tortas 130 tubos 30mm Leque.
*06 Peças de Tortas 135 tubos 30mm W.
*06 Peças de Tortas 600 tubos 16mm Leque.
*06 Peças de Tortas 665 tubos 16mm Leque.
*906 Peças de Bombas 3”, divididas em diferentes cores e efeitos. Disparada em 03 pontos simultâneos, com intervalos de 2,5 segundos por disparo.
*240 Peças de Bombas 3”, com rastro, divididas em diferentes cores e efeitos. Disparo em “W” de 02 pontos simultâneos, com intervalos de 02 segundos por disparo.
*350 Peças de Bombas 4”, divididas em diferentes cores e efeitos. Disparada em 02 pontos simultâneos, com intervalos de 04 segundos por disparo.
*400 Peças de Bombas 2,5” efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc.
*300 Peças de Bombas 3" efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc.
*400 Peças de Bombas 2" efeito somente especial com Brocade Crown, Horse Tial, Waterfall, Carrossete, Etc.
*1500 Peças de iniciadores de fogos.
*1080 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 02 Segundos.**
*700 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 03 Segundos.**
*200 Peças de Temporizadores de disparos Sequenciais com intervalo nominal de 04 Segundos. **
**(Referente ao fornecimento das unidades de temporizadores físicos individuais, próprios para utilização em espetáculos pirotécnicos, destinados à temporização e ao sequenciamento dos disparos dos artefatos, conforme o planejamento técnico da apresentação).
b) elaboração do projeto e planejamento técnico do espetáculo, contemplando a disposição dos pontos de disparo, sequência dos efeitos, sincronização, montagem, instalação, operação e medidas de segurança;
c) apresentação e obtenção das licenças, registros e autorizações exigidos pelos órgãos competentes para transporte, armazenamento, montagem, instalação e utilização dos artefatos pirotécnicos;
d) disponibilização de profissionais habilitados, equipe operacional capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais e sistema digital de disparo necessários à realização do espetáculo;
e) transporte, carga, descarga, armazenamento temporário, montagem e instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução;
f) isolamento e controle de acesso à área de montagem e disparo, com disponibilização dos recursos necessários à proteção do público, dos trabalhadores e do patrimônio público, inclusive durante o período de preparação do espetáculo;
g) disponibilização de serviço de segurança privada para impedir o acesso de pessoas não autorizadas à área isolada, durante a montagem, operação e demais etapas em que houver necessidade de controle de acesso;
h) contratação e manutenção de seguro de responsabilidade civil;
i) execução do espetáculo na data e horário definidos pela Administração, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e sincronização com a programação oficial da virada de ano;
j) desmontagem, retirada dos equipamentos, recolhimento dos resíduos e materiais remanescentes, promovendo a limpeza integral da área utilizada e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
A eventual substituição de artefatos deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização, mediante apresentação de documentação técnica que comprove a equivalência ou superioridade das características visuais e operacionais dos produtos, mantendo-se a compatibilidade com as exigências de baixo ruído, a duração mínima do espetáculo e as demais condições contratadas, sem alteração do valor contratado.
Todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais, transporte, mão de obra, equipamentos, montagem, execução, desmontagem, limpeza, licenças, autorizações, seguros e demais providências necessárias à realização do espetáculo deverão estar incluídas no preço contratado, não cabendo à Administração o fornecimento de equipamentos, maquinários ou mão de obra para a execução dos serviços.
A montagem e a instalação deverão observar o cronograma estabelecido pela Administração, ficando a execução do espetáculo condicionada à prévia verificação da documentação exigível, das condições de segurança e das liberações necessárias pelos órgãos competentes e pela fiscalização contratual.

A solução será contratada em item único, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, considerando a integração técnica e operacional das etapas necessárias à realização do espetáculo.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

Dessa forma, considerando que o objeto consiste em uma única apresentação pirotécnica, cuja execução depende da integração e coordenação das etapas de planejamento, fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem e limpeza do local, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado. A contratação de uma única empresa permite concentrar a responsabilidade técnica e operacional, reduzir riscos de incompatibilidade entre as etapas e facilitar a fiscalização e o gerenciamento contratual. Assim, o agrupamento do objeto em item único atende à natureza integrada do serviço e demonstra-se compatível com o disposto no art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que mantida a demonstração de sua viabilidade técnica e vantagem econômica.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de espetáculo pirotécnico tem como objetivo proporcionar à população e aos visitantes de Torres/RS uma experiência visual marcante, que valorize a festividade local e fortaleça o calendário cultural do município. Espera-se promover momentos de lazer e celebração coletiva, com organização e segurança, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade cultural da comunidade.
Além do impacto artístico e social, a iniciativa visa garantir o cumprimento rigoroso das normas técnicas e de segurança, protegendo tanto o público quanto os profissionais envolvidos na execução do evento. A escolha por fornecedor especializado e devidamente habilitado é fundamental para assegurar a qualidade e a integridade do espetáculo.
Referente ao Impacto Econômico Esperado:
Estima-se que a realização do evento contribua significativamente para o aumento do fluxo turístico na cidade, especialmente durante esse período festivo. Esse incremento tende a impulsionar diversos setores da economia local, como:
- Hospedagem e rede hoteleira;
- Alimentação e gastronomia;
- Comércio de bens e serviços;
- Turismo de aventura e atividades ao ar livre;
- Arrecadação de taxas e tributos ligados ao turismo.

Assim, a contratação contribui diretamente para os objetivos culturais, sociais e turísticos, ao mesmo tempo em que reforça a política de desenvolvimento econômico sustentável de Torres/RS, com foco na valorização do turismo local.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração deverá adotar providências prévias.

Detalhamento das providências

Antes da execução do objeto, caberá à Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e dos setores competentes, adotar as seguintes providências:
a) definir e confirmar o local destinado à montagem, instalação e disparo dos artefatos pirotécnicos, na Praia Grande, orla do Município de Torres/RS, providenciando a identificação e delimitação da área por meio de croqui ou documento técnico equivalente, que deverá integrar o processo de contratação;
b) verificar previamente as condições físicas e operacionais do local indicado, considerando a disposição dos pontos de disparo, as áreas de segurança, as condições de acesso e as características do espaço destinado à realização do espetáculo;
c) promover a articulação com os órgãos públicos competentes, especialmente aqueles responsáveis pela segurança, fiscalização e autorização de atividades pirotécnicas, a fim de identificar e coordenar as providências institucionais necessárias à realização do evento;
d) definir, em conjunto com os setores responsáveis pela organização do Réveillon, as áreas destinadas ao isolamento e controle de acesso, bem como as medidas necessárias à proteção do público, dos trabalhadores, dos equipamentos e do patrimônio público;
e) estabelecer e compatibilizar o cronograma de execução, contemplando os prazos para apresentação e análise da

documentação técnica e operacional da contratada, montagem, instalação, vistorias, inspeções, liberações, realização do espetáculo, desmontagem e limpeza do local;
f) definir as condições mínimas do seguro de responsabilidade civil a ser contratado pela empresa vencedora, incluindo coberturas, limites de indenização, franquia ou participação obrigatória e período de vigência, considerando os riscos inerentes ao transporte, montagem, instalação, operação, execução, desmontagem e limpeza do local, providenciando sua inclusão no Termo de Referência e no edital, por meio do respectivo quadro técnico integrante do Anexo Técnico;
g) disponibilizar à contratada as informações necessárias à elaboração do planejamento técnico do espetáculo, incluindo a identificação do local, o croqui da área, as condições de acesso e as orientações operacionais pertinentes;
h) designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, atribuindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais;
i) acompanhar e verificar, por meio dos agentes responsáveis pela fiscalização, a apresentação da documentação técnica, das licenças, autorizações e demais documentos exigíveis da contratada, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência e a necessidade de sua regularização antes do início das atividades correspondentes;
j) organizar, em conjunto com os setores responsáveis pelo evento, as condições necessárias para a realização das inspeções e verificações de segurança, assegurando que a montagem e a execução do espetáculo somente ocorram após a conferência da documentação exigível e a obtenção das liberações pertinentes;
k) coordenar as atividades relacionadas à organização geral do evento e às demais contratações ou serviços interdependentes, de modo a evitar interferências entre a montagem do espetáculo pirotécnico, a circulação de pessoas, a infraestrutura e as demais atividades previstas na programação oficial.
As providências deverão ser executadas previamente e de forma coordenada pela Secretaria Municipal de Turismo, com o apoio dos demais setores da Administração e dos órgãos competentes, respeitadas as atribuições de cada unidade administrativa.
A execução do espetáculo ficará condicionada à verificação das condições de segurança, à regularidade da documentação exigível e às liberações pertinentes, não sendo autorizada a realização da apresentação enquanto houver pendências que comprometam a segurança da operação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas/interdependentes.

Detalhamento das contratações correlatas/interdependentes

A execução do objeto poderá demandar articulação com outras contratações e serviços vinculados à organização do Réveillon 2026/2027, especialmente aqueles relacionados à segurança do evento, controle de acesso, infraestrutura e organização da área pública. Tais contratações não integram o objeto deste processo, mas deverão ser coordenadas pela Administração para assegurar a compatibilidade dos cronogramas, a delimitação das áreas de segurança e a adequada execução do espetáculo pirotécnico.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	Emissão de fumaça, gases e partículas decorrentes da queima dos artefatos pirotécnicos, com possível alteração temporária da qualidade do ar.	Utilizar exclusivamente artefatos autorizados e compatíveis com a legislação aplicável, priorizando aqueles que produzam menor emissão de resíduos e fumaça, quando tecnicamente disponíveis.
2	Geração de resíduos sólidos provenientes dos invólucros, embalagens, suportes e demais materiais utilizados na execução do espetáculo.	Recolher integralmente os resíduos gerados durante a montagem, execução e desmontagem, promovendo a destinação ambientalmente adequada, sem deixar materiais na faixa de areia, calçadão ou áreas adjacentes.

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
3	Risco de incêndios ou queimadas em razão da utilização de materiais pirotécnicos e da presença de resíduos combustíveis.	Realizar a instalação e operação dos artefatos em área previamente delimitada e isolada, com adoção de medidas de prevenção e disponibilização dos equipamentos de segurança necessários, observadas as orientações dos órgãos competentes.
4	Possíveis impactos sobre a fauna local, especialmente aves e outros animais, em decorrência dos estímulos luminosos, da fumaça e dos efeitos sonoros residuais.	Restringir a utilização aos efeitos visuais sem estampido, conforme as exigências legais, evitando artefatos que produzam ruídos de impacto e adotando as medidas técnicas necessárias para reduzir os efeitos sobre a fauna.
5	Possibilidade de dispersão de resíduos e partículas na faixa de areia e no ambiente costeiro, com risco de contaminação ou prejuízo à limpeza da praia.	Adotar procedimentos de contenção, recolhimento e limpeza da área após a apresentação, assegurando a retirada de todos os materiais e resíduos decorrentes do espetáculo.
6	Consumo de materiais e utilização de embalagens e insumos necessários ao transporte, armazenamento, montagem e operação dos artefatos.	Planejar adequadamente o transporte, armazenamento e utilização dos materiais, evitando desperdícios e dando preferência à destinação adequada ou à reciclagem das embalagens, quando aplicável.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a natureza do objeto, especialmente a utilização de artefatos pirotécnicos, a necessidade de cumprimento das normas de segurança e a execução em data e horário previamente definidos, foram identificados os seguintes riscos:
a) Risco: Atraso na contratação ou na mobilização da empresa contratada.
probabilidade média e impacto alto. A Secretaria Municipal de Turismo deverá acompanhar os prazos do processo e estabelecer cronograma compatível com a data do evento. Como medida de contingência, deverá priorizar a tramitação das providências administrativas necessárias, sem prejuízo da observância das exigências legais;

b) Risco: Descumprimento das normas técnicas e de segurança para execução do show pirotécnico.
probabilidade média e impacto alto. A contratada será responsável por apresentar os documentos exigíveis para a execução da atividade, cabendo ao gestor e ao fiscal verificar sua regularidade antes da montagem e da operação. A ausência de autorização indispensável impedirá o início da atividade até a regularização, A contratada deverá providenciar o isolamento e os recursos de segurança previstos no contrato, mantendo o controle de acesso durante a montagem, execução e desmontagem. A apresentação não poderá ser iniciada enquanto não estiverem asseguradas as condições de isolamento e segurança do público;

c) Risco: Falha técnica na execução do espetáculo pirotécnico.
Probabilidade média e impacto alto. A contratada deverá realizar os testes técnicos necessários, disponibilizar equipamentos adequados e manter equipe capacitada e responsável técnico pela operação. Caso seja identificada falha que comprometa a segurança ou a execução do espetáculo, a operação deverá ser interrompida até que a situação seja corrigida, desde que ainda seja possível realizar a apresentação com segurança;

d) Risco: Condições climáticas desfavoráveis ou situações que comprometam a segurança da apresentação.
Probabilidade média e impacto alto. A contratada deverá acompanhar as condições meteorológicas e observar as orientações dos órgãos competentes e do responsável técnico. A execução deverá ser suspensa ou cancelada quando as condições não permitirem a operação segura, conforme critérios técnicos e contratuais;

e) Risco: Descumprimento das especificações de baixo ruído.
Probabilidade média e impacto alto. A contratada deverá apresentar documentação técnica dos artefatos, comprovando sua compatibilidade com a produção de efeitos visuais sem estampido e com a legislação estadual e municipal. A fiscalização deverá impedir a utilização de produtos cuja conformidade não esteja devidamente demonstrada.

f) Risco: Falhas na desmontagem e limpeza do local após a apresentação.
Probabilidade média e impacto médio. A contratada deverá realizar a desmontagem, retirada dos materiais e recolhimento integral dos resíduos gerados. O fiscal deverá verificar a restituição da área em condições adequadas e exigir a correção de eventuais pendências antes do recebimento definitivo do objeto;

g) Risco: Ocorrência de acidentes ou danos a terceiros durante a execução.
Probabilidade baixa e impacto alto. A contratada deverá adotar todas as medidas de prevenção e segurança exigíveis, manter equipe habilitada, providenciar o isolamento e controle de acesso à área e apresentar a apólice de seguro de responsabilidade civil com as coberturas e limites estabelecidos no Termo de Referência. Na ocorrência de acidente, deverá interromper a operação, acionar os serviços de emergência e comunicar imediatamente a Administração;

A gestão dos riscos será realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, por intermédio do gestor e do fiscal do contrato, sem prejuízo das responsabilidades técnicas e operacionais atribuídas à contratada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Gabriel de Mello
Gestor Responsável

Rafael Castilhos
Servidor Responsável